

INFORMATIVO

O SINTRADETE – Sindicato dos Trabalhadores Empregados, Instrutores, Diretores em Autoescola, Centro de Formação de Condutores A e B, Trabalhadores e Empregados em Despachante Documentalista do Município de São Paulo – SP, comunica aos trabalhadores interessados que o desconto de 2% (dois por cento) sobre o salário bruto poderá ser objeto de oposição.

A oposição deverá ser apresentada exclusivamente no prazo de 10 (dez) dias, compreendido entre 28 de setembro de 2026 e 07 de outubro de 2026.

O trabalhador interessado deverá apresentar sua carta de oposição, de próprio punho, em 2 (duas) vias, confeccionadas em folha de sulfite, devendo protocolá-las presencialmente na sede da entidade sindical, dentro do prazo estabelecido.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO

Rua Silveira Martins, nº 53, 6º andar, sala 62

Bairro Sé – São Paulo/SP

CEP 01019-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

⌚ 08h30 às 12h00

🕒 Intervalo para almoço: 12h00 às 13h00

⌚ 13h00 às 16h30

ATENÇÃO

O protocolo da carta de oposição deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido, não sendo aceitos protocolos fora do período informado.